cumprir a Decisão Judicial nº 0810552-78.2023.8.18.0140, conforme o que consta no Processo SEI nº 0003.001054/2026-18, e o que consta no **Processo Nº 2026.04.3517R1. RESOLVE:**

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **REVISÃO DE APOSENTADORIA para inclusão da Vantagem VPNI-VANTAGEM PESSOAL**, aos proventos de aposentadoria da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0555380, portador do CPF nº 077*******, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R$ 2.375,38 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	R$2.114,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	DECISÃO JUDICIAL (nº 0810552-78.2023.8.18.0140)	R$420,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		**R$2.584,67**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7745, datada de 24 de março de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026

Nº Processo SEI: 00299.000419/2025-20

Extrato para Publicação – Contrato nº 22/2026

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Incorporadora e Construtora Democrata Ltda.

CNPJ Contratada: 22.783.522/0001-40

Objeto: Perfuração e Instalação de Poços Tubulares no município de Dirceu Arcoverde/PI.

Valor: R$ 3.059.180,35

Data Assinatura Contrato: 17/03/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da ocorrência da emergência.

Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Ademilson Dias Almeida

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

Portaria Nº 22, de 17 de março de 2026

Ementa:

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;